

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete do Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATOS ADMINISTRATIVOS
Gabinete do Secretário
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA- COEPEDE RS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2025 - COEPEDE/RS

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COEPEDE/RS, criado pela Lei Estadual 12.339, de 10 de outubro de 2005, modificada pela Lei Estadual 14.421, de 7 de janeiro de 2014 e pela Lei 15.129 de 31 de janeiro de 2018, chama os Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Rio Grande do Sul, interessados em integrar o COEPEDE/RS para participação no processo de seleção de 1 (uma) vaga, para completar o mandato vigente, o qual se refere ao período de 2024/2026.

Nos termos do Regimento Interno do COEPEDE/RS, os Conselhos Municipais interessados em se habilitar deverão apresentar os seguintes documentos:

- Ofício dirigido ao Presidente do COEPEDE/RS, manifestando interesse;

- Comprovar efetivo funcionamento por pelo menos 1 (um) ano, através da entrega da Lei de criação e do ato de nomeação dos conselheiros. Ainda deverá ser apresentada uma declaração do Prefeito ou do Titular do órgão ao qual o Conselho está vinculado, comprovando efetivo funcionamento, ou as atas das reuniões Plenárias realizadas durante o último ano, conforme sua legislação.

As inscrições serão realizadas mediante documentação a ser protocolada na sede do COEPEDE/RS situada à Av. Borges de Medeiros 1501, 4º andar, bairro Praia de Belas - Porto Alegre/ RS, CEP 90.020- 020 Centro Administrativo Fernando Ferrari; ou encaminhada via Correios (Sedex com aviso de recebimento); ou ainda, pelo e-mail coepede@justica.rs.gov.br, no período compreendido entre a data de publicação deste edital até o dia 14 de março de 2025.

O resultado preliminar da habilitação será divulgado no dia 17 de março de 2025, no site www.justica.rs.gov.br, e os Conselhos Municipais interessados terão até o dia 28 de março de 2025 para interpor recurso. O resultado final do processo de habilitação será divulgado dia 31 de março de 2025, no mesmo site, sendo que a eleição do Conselho Municipal que fará parte do COEPEDE/RS, dentre os habilitados, será feita em Reunião Plenária em primeiro de abril de 2025, a partir das 14 horas. Mais informações pelo fone: (51) 3288-9351 ou pelo e-mail coepede@justica.rs.gov.br.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025

Nelson Luiz Lopes Khalil
Presidente do COEPEDE/RS

Fabrcio Guazelli Peruchin

Secretrio de Estado de Justia, Cidadania e Direitos Humanos

FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN

Av. Borges de Medeiros, 1501

Porto Alegre

FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN

Secretrio de Estado de Justia, Cidadania e Direitos Humanos

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul

Em 24 de fevereiro de 2025

Protocolo: **2025001221595**

Publicado a partir da pgina: **162**